



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/16

Processo Administrativo nº PMC.2016.00000771-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/16

Objeto: Registro de preços de serviços de *buffet, brunch* e coquetel e fornecimento de alimentos preparados (*kit lanche*) e marmitex.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TRIATIS SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.787.927/0001-41, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QUANT.	UNI.	VALOR UNIT. (RS)
1	37.892	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES / (BUFFET)	1.000	PESSOAS	30,00
5	37.892	SERVIÇO DE BUFFET – BRUNCH	1.000	PESSOAS	45,25
6	34.468	SERVIÇO DE BUFFET – COQUETEL	2.000	PESSOAS	51,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 JUL. 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

TRIATIS SERVIÇOS LTDA. - ME.

Representante Legal: *Marcos Jeani Felix*

RG nº 25.141.000-6

CPF nº 152.819.038-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2016.00000771-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Triatis Serviços Ltda. - ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/16

Objeto: Registro de preços de serviços de *buffet, brunch* e coquetel e fornecimento de alimentos preparados (*kit lanche*) e marmitex.

Ata de Registro de Preços nº **428**/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 JUL. 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

e-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

TRIATIS SERVIÇOS LTDA. - ME.

Representante Legal: *Maurício Jamil Coltur*

RG nº 25.141.000-6

CPF nº 132.815.038-69

e-mail institucional: sac@triatis.com.br

e-mail pessoal: _____